



CERTIFICADO

A Federação Paranaense de Futebol 7,
confere o presente certificado ao Sr,

Josiane Mattos Hoepers

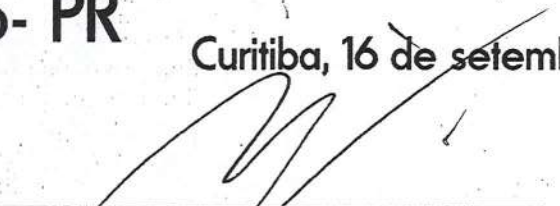
Por concluir com êxito o Curso Intensivo de
Formação de Oficiais de Arbitragem de Futebol 7 do Paraná,
com carga horária de 16 horas/aula.

Local: Francisco Beltrão- PR

Curitiba, 16 de setembro de 2015


Armando Marcio Gomes
Presidente FPF7




Marco Aurélio da Silva Gomes
Instrutor ENOAF/PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

13 JAN. 2024

Lucas
ASSINATURA

Federação Paranaense de Futebol 7

Registro Nº: 316/15

Carga Horária: 16 HORAS/AULA

Instrutor: MARCO A. S. GOMES

Local: FRANCISCO BÉTTÃO - PR

Data: 16, 09, 2015

ASSINATURA
Marco A. S. Gomes

CONFERE COM
O ORIGINAL
1. JAN. 2024

T



CERTIFICADO

A Federação Paranaense de Futebol 7,
confere o presente certificado ao Sr,

Valmir dos Santos

Por concluir com êxito o Curso Intensivo de
Formação de Oficiais de Arbitragem de Futebol 7 do Paraná,
com carga horária de 16 horas/aula.

Local: Francisco Beltrão- PR

Curitiba, 16 de setembro de 2015



Armando Marcio Gomes
Armando Marcio Gomes
Presidente FPF7



Marco Aurélio da Silva Gomes
Marco Aurélio da Silva Gomes
Instrutor ENOAF/PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

1, JAN. 2024

Ricardo Foz
ASSINATURA

Federação Paranaense de Futebol 7

Registro Nº: 326/15

Carga Horária: 16 HORAS/AULA

Instrutor: MARCO A.S. GOMES

Local: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Data: 16, 09, 2015

Assinatura
 Raulo Jr.

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 10 JAN 2024

CERTIFICADO



CERTIFICADO

A Federação Paranaense de Futebol 7,
confere o presente certificado ao Sr,

Juliano Josué de Andrade

CONFERE COM
O ORIGINAL


10 JAN. 2015

Armando F. G.
ASSINATURA

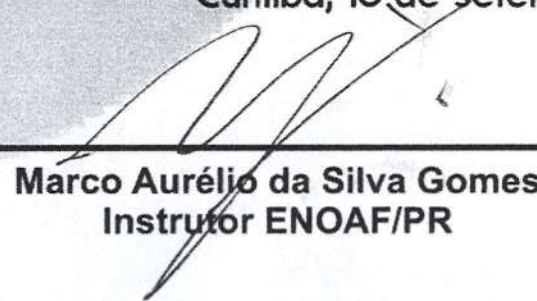
Por concluir com êxito o Curso Intensivo de
Formação de Oficiais de Arbitragem de Futebol 7 do Paraná,
com carga horária de 16 horas/aula.

Local: Francisco Beltrão- PR

Curitiba, 16 de setembro de 2015


Armando Marcio Gomes
Presidente FPF7




Marco Aurélio da Silva Gomes
Instrutor ENOAF/PR

[Handwritten signature]

Federação Paranaense de Futebol 7	
Registro Nº:	<u>318/15</u>
Carga Horária:	<u>16 HORAS/AULA</u>
Instrutor:	<u>MARCO A. S. GOMES</u>
Local:	<u>FRANCISCO BELTRÃO - PR</u>
Data:	<u>16, 09, 2015</u>

ASSINATURA
Marco A. S. Gomes

17 JAN 2024

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten mark]



CERTIFICADO

A Federação Paranaense de Futebol 7,
confere o presente certificado ao Sr,

Lademar Machado

Por concluir com êxito o Curso Intensivo de
Formação de Oficiais de Arbitragem de Futebol 7 do Paraná,
com carga horária de 16 horas/aula.

Local: Francisco Beltrão- PR

Curitiba, 16 de setembro de 2015



Armando Marcio Gomes
Armando Marcio Gomes
Presidente FPF7



Marco Aurélio da Silva Gomes
Marco Aurélio da Silva Gomes
Instrutor ENOAF/PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

1. JAN. 2026

Lademar
ASSINATURA

Handwritten mark resembling a stylized 'P' or '4'.

Federação Paranaense de Futebol 7	
Registro Nº:	<u>320/15</u>
Carga Horária:	<u>16 HORAS/AULA</u>
Instrutor:	<u>MANCO A.S. GOMES</u>
Local:	<u>FRANCISCO BELTRÃO - PR</u>
Data:	<u>16, 09, 2015</u>

ASSINATURA
Cada Jor

13 JAN 2024

CONFERE COM
O ORIGINAL

T



Curso de Formação de Arbitragem de
Futebol 7 - Paraná



CERTIFICADO

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2024

Luiz Stella
ASSINATURA

CERTIFICAMOS QUE O (A) SR. (A)

LUIZ MILTON STELLA

PARTICIPOU DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL 7 DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL 7, REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2018, EM FRANCISCO BELTRÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS.

Armando Gomes
ARMANDO GOMES
VICE PRESIDENTE DA CBF7
PRESIDENTE DA FPF7



Helton Pereira Ambrosio
HELTON PEREIRA AMBROSIO
DIRETOR DE ARBITROS DA FPF7
PRESIDENTE DA APAF7

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



CERTIFICADO

A Federação Paranaense de Futebol 7,
confere o presente certificado ao Sr,

Cristian Faustino

Por concluir com êxito o Curso Intensivo de
Formação de Oficiais de Arbitragem de Futebol 7 do Paraná,
com carga horária de 16 horas/aula.

Local: Francisco Beltrão- PR

Curitiba, 16 de setembro de 2015


Armando Marcio Gomes
Presidente FPF7




Marco Aurélio da Silva Gomes
Instrutor ENOAF/PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

17 JAN 2016

Armando
ASSINATURA

Federação Paranaense de Futebol 7

Registro Nº: 310/15

Carga Horária: 16 HORAS/AULA

Instrutor: MARCO A. S. GOMES

Local: FRANCISCO BELTRÃO - PR

Data: 16, 09, 2015

ASSINATURA
Luís Jr

1 - JAN 2021
 CONFERE COM
 O ORIGINAL

CERTIFICADO



Curso de Formação de Arbitragem de
Futebol 7 - Paraná



CERTIFICADO

CONFERE COM
O ORIGINAL

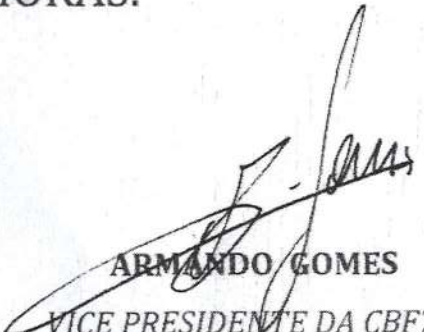
17 JAN. 2024

Ronaldo Schauss
ASSINATURA

CERTIFICAMOS QUE O (A) SR. (A)

RONALDO SCHAUSS

PARTICIPOU DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL 7 DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL 7, REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO DE 2018, EM FRANCISCO BELTRÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS.


ARMANDO GOMES
VICE PRESIDENTE DA CBF7
PRESIDENTE DA FPF7




HELTON PEREIRA AMBROSIO
DIRETOR DE ARBITROS DA FPF7
PRESIDENTE DA APAF7

СЛУЖБА ЗАШТИТЕ ПРАВА ДЕТЕТА
 РЕПУБЛИКЕ СРБИЈЕ
 Београд, Београдска 121

Број: 1234
 Датум: 15. 05. 2024.

ОБЈАВЉЕНО

ЗАШТИТА ПРАВА ДЕТЕТА
 РЕПУБЛИКЕ СРБИЈЕ

Београд, Београдска 121

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

CONTRATANTE – CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.997.796/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, 424, bairro São Miguel, nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pela Sócia Administradora Cleusa Bazzi Armachuski, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 706.851.009-44, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR.

CONTRATADOS PARA AS SEGUINTE MODALIDADES:

FUTEBOL DE CAMPO

FUTEBOL SETE

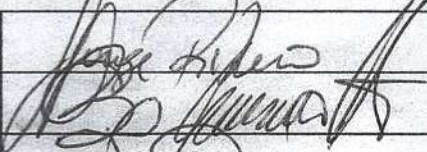
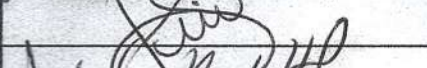

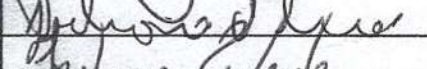
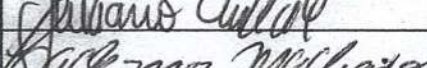
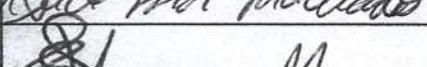
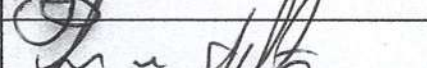
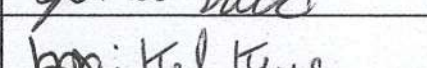
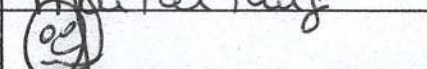


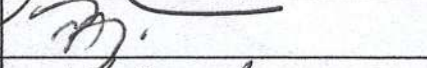

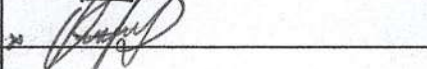
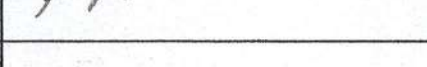
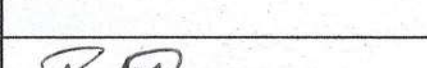


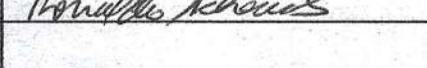
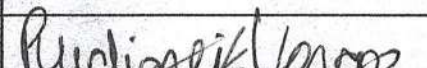

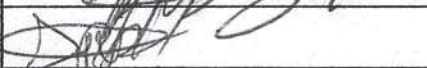
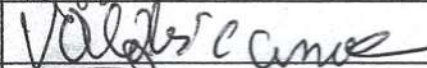



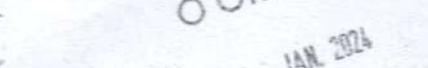
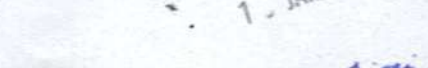

FUTEBOL DE AREIA

FUTSAL

	NOME E CPF	Assinatura
01	Amauri Carvalho Pahins 040.545.939-41	
02	Andréia da Silva Lima 064.871.029-70	Andréia da Silva Lima
03	Antonio Jacir Gonçalves 233.212.459-49	Antonio Jacir Gonçalves
04	Antonio Marcos Camargo de Andrade 025.928.999-01	Antonio Marcos Camargo de Andrade
05	Carlos Alberto Nunes Ferreto 063.512.279-09	Carlos Alberto Nunes Ferreto
06	Celso Galvan 028.699.989-70	Celso Galvan
07	Claudio Luiz Deodato 761.151.869-00	Claudio Luiz Deodato
08	Cristian Faustino 051.498.899-11	Cristian Faustino
09	Deoclides de Almeida 368.231.049-53	Deoclides de Almeida
10	Diego Rizzo 068.816.959-77	Diego Rizzo
11	Diogo Folle 044.479.579-06	Diogo Folle
12	Douglas Carvalho de Almeida 081.884.449-36	Douglas Carvalho de Almeida
13	Edimar da Silva 072.605.839-40	Edimar da Silva
14	Elso De Almeida 681.271.899-87	Elso De Almeida
15	Felipe Igor Rizzo 066.017.919-97	Felipe Igor Rizzo
16	Franciele Pandolfo 060.794:429-30	Franciele Pandolfo
17	Gerson Santos de Souza 311.930.818-82	Gerson Santos de Souza
18	Getúlio de Vargas 067.446.269-65	Getúlio de Vargas
19	Guilherme Candido Afonso 091.107.649-25	Guilherme Candido Afonso
20	Ivone Braz 023.046.739-37	Ivone Braz
21	Jeferson Cristiano Halas 072.207.539-18	Jeferson Cristiano Halas
22	João Maria Stunpf 476.453.269-72	João Maria Stunpf
23	Jonir Badia Fernandes 839.868.049-00	Jonir Badia Fernandes

Cleusa Bazzi Armachuski

CONFERE COM
O ORIGINAL
1. JAN 2011
Lia de 23
ASSINATURA

24	Jorge Giraldo Ribeiro da Cruz 060.702.229-97	
25	José Luis Bammatter 801.025.039-23	
26	Josemar Alves dos Santos 041.346.409-11	
27	Josiane Mattos Hoepers 040.269.379-50	
28	Juliano de Oliveira 040.429.989-09	
29	Juliano Josué de Andrade 054.488.739-52	
30	Lademar Machado 072.926.299-54	
31	Luiz Carlos Armachuski 588.670.749-20	
32	Luiz Milton Stella 580.906.819-72	
33	Maikel Krug 060.379.589-71	
34	Marco Aurélio Fraga 07136867908	
35	Mauro Luís Beres Risso 029.920.619-05	
36	Nadia Soster 787.097.849-34	
37	Natiele Basso 076.367.399-41	
38	Nivaldo de Almeida 70686548949	
39	Onorio Marcante 603.843.449-68	
40	Rafael Pietrobom 041.697.379-54	
41	Robson Babinski 058.328.679-80	
42	Rodrigo Dalla Vechia 023.893.489-63	
43	Rodrigo Montanari 009.559.339-00	
44	Ronaldo Shauss 040.439.629-16	
45	Rudinei Vargas 049.044.879-82	
46	Sidnei Cristiano Bazzi 011.058.489-90	
47	Silvio Roberto de Souza 786.931.289-49	
48	Sirinei Rangel Roehrs 019.411.309-41	
49	Valdir Antonio Armachuski 554.980.519-72	
50	Valmir dos Santos 700.284.869-00	
51	Wanderlei locatelli 335.294.269-20	
52	Alfredo Carlos Wagner 044.176.459-22	

Reusa Bazzi Armachuski

CONFERE COM
O ORIGINAL

1. JAN. 2024

Ricardo B. A.
ASSINATURA

O contrato é de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O ANO DE 2023 e 2024, E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE SÃO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de arbitragem nas modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Futebol de Areia e Futsal.

Parágrafo único – O CONTRATADO deverá fazer-se presente aos jogos, conforme as datas e locais designados pela CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, conforme disponibilidade do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término ao final do último dia do ano elencado na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O preço dos serviços ora contratados, a ser pago pelo CONTRATANTE, será de:

Futebol de Campo:

R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) por jogo trabalhando como assistente;

R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador.

Futebol Sete:

R\$ 70,00 (Setenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Futebol de Areia:

R\$ 70,00 (Setenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Futsal:

R\$ 70,00 (Setenta reais) por jogo trabalhado como árbitro;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por jogo trabalhando como Anotador;

Parágrafo primeiro- Não existe uma demanda pré-estabelecida de número de jogos;

Parágrafo segundo – O valor previsto nesta cláusula será pago ao CONTRATADO em conformidade com o número de jogos efetivamente realizados, comprovados mediante apresentação da fatura e das súmulas dos jogos;

Parágrafo terceiro – O pagamento será efetivado pelo CONTRATANTE, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da apresentação da fatura;

Parágrafo quarto – As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas, por conta do CONTRATANTE mediante apresentação de documentos;

Parágrafo quinto – Os valores podem ser atualizados a qualquer momento em comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO dá-se por ciente das normas gerais do campeonato, das tabelas dos jogos e dos respectivos horários;

Parágrafo primeiro - O CONTRATADO obriga-se a cumprir a tabela do campeonato sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo segundo - O CONTRATADO se compromete a cumprir os serviços com sintonia dos prestadores de serviço e com a filosofia do órgão organizador, sob pena de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Ao CONTRATANTE, sem assunção de ônus, fica reservado e garantido o direito à fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATADO não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto.

Alusa Bazzi Armachusti

CONFERE COM
O ORIGINAL

1 - JAN 2023

ASSINATURA

CLÁUSULA OITAVA – Sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o CONTRATADO ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas com o presente contrato, no prazo mencionado na Cláusula SEGUNDA deste instrumento, ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global, por dia de serviço não prestado (jogo agendado e não arbitrado), independentemente de qualquer notificação.

Parágrafo primeiro – A multa será deduzida no valor a ser pago ao CONTRATADO.

Parágrafo segundo – No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, além de rescindi-la, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I - Multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor global dos serviços contratados;

CLÁUSULA NONA – Constituem causas para rescisão do contrato às situações previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, especialmente:

I - pelo CONTRATANTE:

a) descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer cláusula contratual;

b) razões de interesse público;

c) demora, atraso excessivo, inexecução ou deficiência do serviço, a juízo do CONTRATANTE;

d) falência, requerimento de concordata ou instauração de insolvência civil ao CONTRATADO e,

e) atrasar injustificadamente o início dos serviços, paralisar ou cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos.

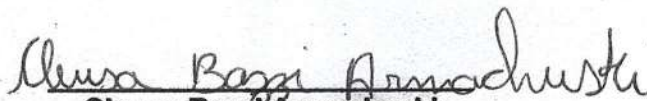
II - pelo CONTRATADO, a falta injustificada de pagamento, no devido tempo e sem razão plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento ou Interdição do CONTRANTE, esse contrato rompe-se automaticamente e não segue com valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

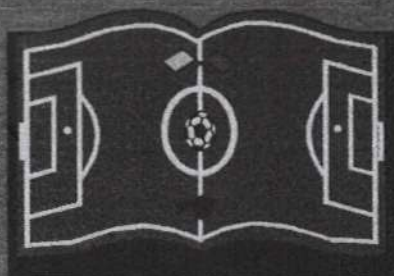
Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2023


Cleusa Bazzi Armachuski

CONFERE COM
O ORIGINAL

17 JAN 2024


ASSINATURA



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol
de Campo
"FIFA"

Formando

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a**

Antonio Marcos Camargo de Andrade

**por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela Escola**

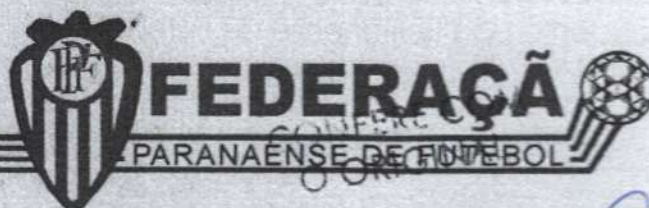
**Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de Campo**

Nelson Orlando Lehmkuhl
Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Fernando Luiz Homann
Fernando Luiz Homann
Presidente da CA-Pr.

Onaires Nilo Rollm de Moura
Onaires Nilo Rollm de Moura
Presidente da FPF

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2003



10 JAN. 2004

Ricardo da
ASSINATURA

Este diploma pertence a ANTONIO MARCOS CAMARGO DE ANDRADE nascido aos 05 de Agosto de 1977 na Cidade de Francisco Beltrão - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 23 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob n.º 0681.

DISCIPLINAS E NOTAS:

- Histórias do Futebol
- Medicina Esportiva - Primeiros Socorros
- Técnicas de Arbitragem → Apto
- Treinamento Físico
- Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5
- Legislação Desportiva → Nota = 7.0
- Súmulas, Movimentos da Partida, Relatório Técnico e Relatório Disciplinar da Partida → Nota = 7.5
- Redação → 8.0
- Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.
- Testes de Avaliações: Cooper → 2700 200 x 200 → 31'90 50x50 → 7'50
- Frequência → 90%

INSTRUTORES:

NELSON ORLANDO LEHMKUHL
FERNANDO LUIZ HOMANN

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

FRANCISCO BELTRÃO	PATO BRANCO	PALMAS
-------------------	-------------	--------

- Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO
- Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO
- Testes Físico → PATO BRANCO
- Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

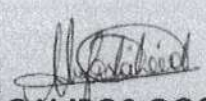
Início → 16/12/2000
Término → 30/11/2002
Carga Horária → 11 MÓDULOS = 32 SÁBADOS = 240 Horas

"Curso Promovido pela Liga Beltronense de Futebol"

Curitiba, 31 de Maio de 2003.


VALDIR DE SOUZA
COORDENADOR

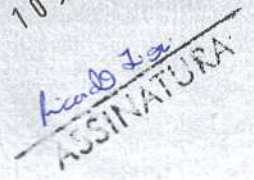
Presidente Liga Beltronense de Futebol

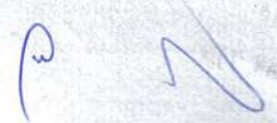


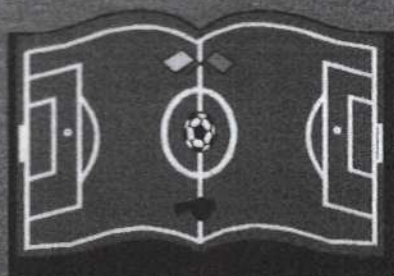
MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2004


ASSINATURA





Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol

Formando

Celso Galvan

Nelson Orlando Lehmkuhl

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Afonso Vitor de Oliveira

Afonso Vitor de Oliveira
Presidente da CA-Pr

Onaíres Nilo Rollm de Moura

Onaíres Nilo Rollm de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

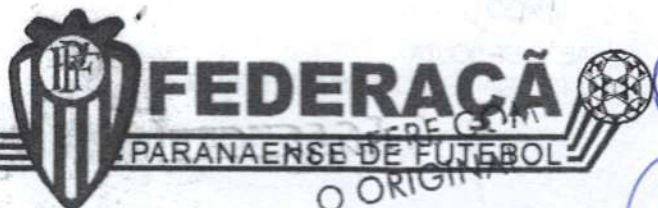
A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a

Celso Galvan

por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela escola

Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de campo

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2006



O ORIGINAL

10 JAN. 2007

Handwritten signature
ASSINATURA

Este diploma pertence a CELSO GALVAN nascido aos 16 de Março de 1981 na Cidade de Francisco Beltrão - PR - R.G. 7.963.561-8 e CPF. 028.699.989-70 encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 48 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº0821.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 7.5

Súmulas e Relatórios → Nota = 7.0

Redação → Boa

Técnicas de Arbitragem → Apto

Prática de Arbitragem → Apto

Competições:

* Campeonato Regional de Amadores - Região Sudoeste - Paraná

* Campeonato Regional Sub-17 - LPB - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Estudantis - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos da Juventude - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Aberto do Paraná - Paraná Esportes - Paraná

* Jogos Municipais - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Vargueano Adultos - Região Sudoeste - Paraná

Treinamento Físico → apto

Testes de Avaliações: Cooper → 2900 200 x 200 → 28'00 50x50 → 7'15

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 70%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Afonso Vitor de Oliveira

Aulas Teóricas → FRANCISCO BELTRÃO

Aulas Ed. Física → FRANCISCO BELTRÃO

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO SUDOESTE

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

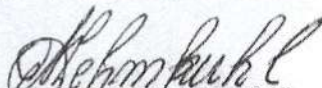
Início → 19/03/2005

Término → 04/11/2006

Carga Horária → 220 horas → 34 datas
30 aulas Teóricas = 192 horas
4 aulas de Educação Física = 28 Horas

ESTE CURSO FOI REALIZADO EM PARCERIA COM A LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2006.


NELSON ORLANDO LEHMKUHL
DIRETOR - INSTRUTOR

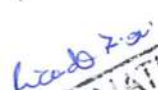

IVONETE DE FÁTIMA E SOUZA
COORDENADORA


VALDIR DE SOUZA
PRESIDENTE LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2007


ASSINATURA



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

DIPLOMA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, POR INTERMÉDIO DE SUA ESCOLA DE ÁRBITROS, CONFERE O PRESENTE DIPLOMA AO ÁRBITRO DE FUTEBOL

SR. *Glaucio Luiz Decóato*

POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE ARBITRAGEM EM

1994 - Ponta Grossa - PR

Suritiba 22 de outubro de 1994

[Signature]
DIRETOR DA ESCOLA DE
ÁRBITROS

TITO RODRIGUES

ONAIRES NILI ROLIM DE MOURA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE FUTEBOL

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2024

lado 7a
ASSINATURA

2

Este diploma pertence a Claudio Luiz Deodato e encontra-se registrado no Livro nº 2 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol - página 14.

Prova de Regras de Futebol - 7.75

Prova de Relatório - 7.3

Teste Físico - Apto

Teste Médico - Apto

Instrutores do Curso: Fernando Luiz Homann - Regras e Relatório

George Luiz Alves Barbosa - Primeiros Socorros.

Curitiba, 22 de outubro de 1994.


Fernando Luiz Homann - Coordenador

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2024

Claudio Luiz Deodato
ASSINATURA

1



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

DIPLOMA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, POR INTERMÉDIO DE SUA ESCOLA DE ÁRBITROS, CONFERE O PRESENTE DIPLOMA AO ÁRBITRO DE FUTEBOL.

SR. DEUCLIDES DE ALMEIDA

POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE ARBITRAGEM EM

30/09/93-Micro Regiao-Francisco Beltrao

Curitiba, 30 DE setembro DE 1993

Deuclides de Almeida
FORMANDO

Nelson Orlando Lehmkuhl
NELSON ORLANDO LEHMKUHL
DIRETOR DA ESCOLA DE ÁRBITROS

Onaires Nilo Rolim de Moura
ONAIRES NILO ROLIM DE MOURA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Leandro
ASSINATURA

CONFERE COM O ORIGINAL

10 JAN. 2024

Este diploma pertence a Deuclides de Almeida e encontra-se registrado no livro 2 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol - página 12.

Prova de Regras de Futebol - 7,0

Relatório e Súmula - 7,0

Legislação Esportiva - 7,5

Teste Físico - Apto

Teste Médico - Apto

Teste Prático - Apto

Instrutores: Nelson Orlando Lehmkuhl

Fernando Luiz Homann

Luiz Carlos Pinto de Abreu

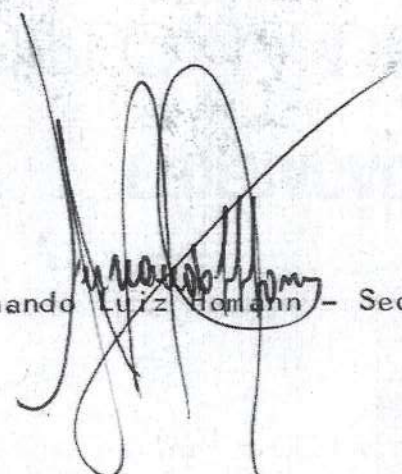
Afonso Vitor de Oliveira

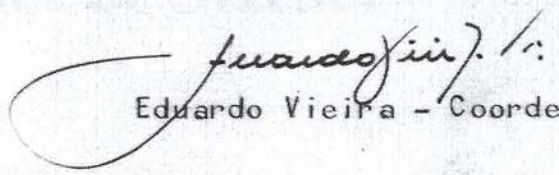
George Luiz Alves Barbosa

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2324

Ricardo Lou
ASSINATURA


Fernando Luiz Homann - Secretário


Eduardo Vieira - Coordenador



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol

Formando

Ivonete Braz

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Afonso Vitor de Oliveira
Presidente da CA-Pr.

Onaires Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a

Ivonete Braz

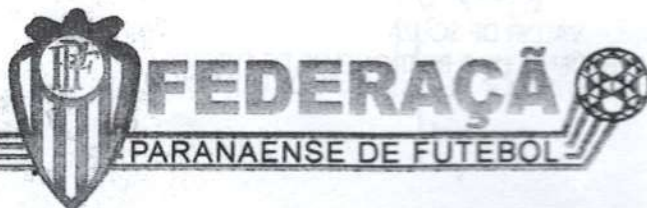
por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela escola

Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de campo

COM ORIGINAL

10 JAN. 2006

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2006



Este diploma pertence a IVONETE BRÁZ nascida aos 19 de Dezembro de 1973 na Cidade de Dois Vizinhos - PR - R.G. 6.583.688-0 encontra-se registrada no livro n.º 03 - página 48 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrada na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº0828.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 7.5

Súmulas e Relatórios → Nota = 7.5

Redação → ótima

Técnicas de Arbitragem → Apta

Prática de Arbitragem → Apta

Competições:

* Campeonato Regional de Amadores - Região Sudoeste - Paraná

* Campeonato Regional Sub-17 - LPB - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Estudantis - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos da Juventude - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Aberto do Paraná - Paraná Esportes - Paraná

* Jogos Municipais - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Vargeano Adultos - Região Sudoeste - Paraná

Treinamento Físico → apta

Testes de Avaliações: Cooper → 2700 200 x 200 → 29' 30 50x50 → 7' 80

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 75%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Afonso Vitor de Oliveira

Aulas Teóricas → FRANCISCO BELTRÃO

Aulas Ed. Física → FRANCISCO BELTRÃO

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO SUDOESTE

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 19/03/2005

Término → 04/11/2006

Carga Horária → 220 horas → 34 datas
30 aulas Teóricas = 192 horas
4 aulas de Educação Física = 28 Horas

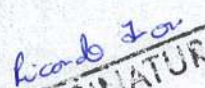
ESTE CURSO FOI REALIZADO EM PARCERIA COM A LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2006.


NELSON ORLANDO LEHMKUHL
DIRETOR - INSTRUTOR

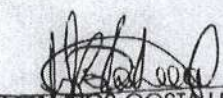
CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2006


ASSINATURA


IVONETE DE FATIMA E SOUZA
COORDENADORA


VALDIR DE SOUZA
PRESIDENTE LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA



Escola Paranaense de
Formação de Árbitros
de Futebol

Formando

DIPLOMA

**A Federação Paranaense de
Futebol, através da Escola
Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol, confere o
presente diploma a**

Luiz Carlos Armachuski

**por ter concluído o
Curso de Árbitro de Futebol em**

Cascavel - Regional Centro Oeste - Pr - 2001

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2004

Cascavel, 21 de Julho de 2001

Luiz Carlos Armachuski
ASSINATURA

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Fernando Luiz Homann
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF



Este diploma pertence a LUIZ CARLOS ARMACHUSKI nascido aos 20 de Março de 1969 na Cidade de Salgado Filho - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 13 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº0635.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 8.0

Súmulas e Relatórios → Nota = 8.0

Redação → 8.0

Técnicas de Arbitragem → Apto

Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.

Treinamento Físico → Apto

Testes de Avaliações: Cooper → 3150 nota: 9.4 200 x 200 → 27'01 nota: 8.5 50x50 → 6'45 nota: 8.3

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 88%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Fernando Luiz Homann

Afonso Vitor Oliveira

PALESTRANTES:

Altemar Roberto Domingues

Evandro Rogerio Romann

Henrique França Triches

Jose Carlos Marcondes

Roberto Braatz

Rogerio Carlos Rolin

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Prof. Alberto Inácio da Silva

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

CIDADE	AULAS	CIDADE	AULAS
CASCADEL	22	MEDIANEIRA	1
CÉU AZUL	2	PATO BRANCO	1
GOIOERÉ	1	SANTA HELENA	1
GUARAPUAVA	1	TERRA ROXA	1
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	3	TOLEDO	1

Teste Seletivo → CASCADEL

Testes Práticos → CASCADEL E REGIÃO

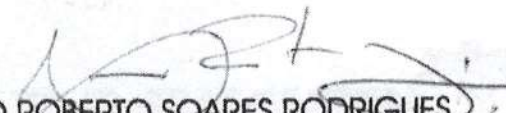
Provas Finais → CASCADEL

Início → 26 de Maio de 1999.

Término → 26 de Maio de 2001.

Carga Horária → 40 aulas - 220 Horas

Curitiba, 21 de Julho de 2001.


LINO ROBERTO SOARES RODRIGUES
COORDENADOR


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2024

Handwritten signature
ASSINATURA

CERTIFICADO

A Federação Paranaense de Futebol e a Escola de Árbitros Victor Marcassa, conferem a:

NATIELE BASSO

O Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Árbitros de Futebol, com duração de 235 horas/aula.

Curitiba, 20 de Maio de 2016

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2024

Ricardo Igo
ASSINATURA

Hélio Pereira Cury

Hélio Pereira Cury

Presidente da FPF

José Carlos Dias Passos

José Carlos Dias Passos

Diretor da EEA



**FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE FUTEBOL**



"CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL"

MATRIZ CURRICULAR		
DISCIPLINAS	CH	NOTA
Estágio Supervisionado	30	8,0
Mecânica e Técnica de Arbitragem	20	8,0
Psicologia Aplicada à Arbitragem	10	7,5
Regras do Jogo	70	8,5
Súmulas e Relatórios	10	7,0
Expressão Oral e Escrita	10	9,5
Legislação e Código Desportivo	10	10,0
Noções de Primeiros Socorros / Arbitragem	10	10,0
Nutrição Aplicada à Arbitragem	10	10,0
Preparação Física e Avaliações	40	9,0
Coordenação Motora e Técnicas de Corrida	10	9,0
Ética na Arbitragem	05	7,0
TOTAL	235	

CONFERE COM ²⁵⁰
O ORIGINAL

10 JAN. 2024



**FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE FUTEBOL**

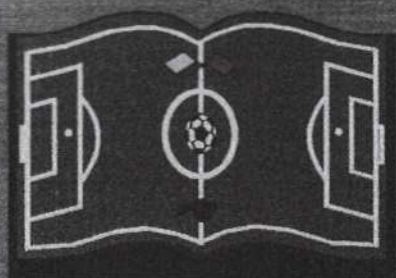
Ricardo F. G.
ASSINATURA



ESCOLA VICTOR MARCASSA

José Carlos Dias Passos

**JOSÉ CARLOS DIAS PASSOS
DIRETOR DA ESCOLA**



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol
de Campo
"FIFA"

Formando

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Fernando Luiz Homann
Presidente da CA-Pr.

Ondreves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

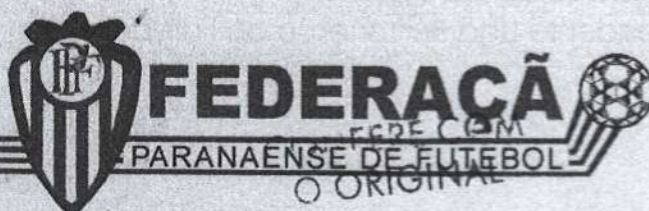
DIPLOMA

A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a

Onório Marcante

por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela Escola
Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de Campo

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2003



10 JAN. 2004

Handwritten signature
ASSINATURA

Este diploma pertence a ONÓRIO MARCANTE nascido aos 24 de Maio de 1965 na Cidade de Santa Izabel do Oeste - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 25 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob n.º 0693.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Técnicas de Arbitragem → Apto

Treinamento Físico

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.0

Legislação Desportiva → Nota = 7.0

Súmulas, Movimentos da Partida, Relatório Técnico e Relatório Disciplinar da Partida → Nota = 7.0

Redação → 7.0

Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.

Testes de Avaliações: Cooper → 2820 200 x 200 → 29'60 50x50 → 7'50

Frequência → 85%

INSTRUTORES:

NELSON ORLANDO LEHMKUHL

FERNANDO LUIZ HOMANN

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

FRANCISCO BELTRÃO	PATO BRANCO	PALMAS
-------------------	-------------	--------

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Físico → PATO BRANCO

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 16/12/2000

Término → 31/11/2002

Carga Horária → 11 MÓDULOS = 32 SÁBADOS = 240 Horas

"Curso Promovido pela Liga Beltronense de Futebol"

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2004

Curitiba, 31 de Maio de 2003.

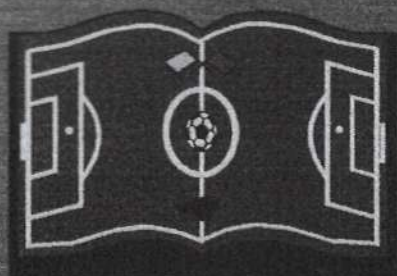
Liando de Souza
SIGNATURA


VALDIR DE SOUZA
COORDENADOR

Presidente Liga Beltronense de Futebol


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA

Handwritten initials



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol
de Campo
"FIFA"

Formando

Sirinei Rangel Rochrs

Nelson Orlando Lenmkuhl
Nelson Orlando Lenmkuhl
Diretor da Escola

Fernando Luiz Homann
Fernando Luiz Homann
Presidente da CA-Pr.

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a

Sirinei Rangel Rochrs

por ter concluído o
Curso de Árbitro
pela Escola

Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de Campo

COPIA COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2004

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2003



Este diploma pertence a SIRIENI RANGEL ROCHRS nascido aos 24 de Maio de 1976 na Cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 26 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº 0697.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Técnicas de Arbitragem → Apto

Treinamento Físico

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.0

Legislação Desportiva → Nota = 7.0

Súmulas, Movimentos da Partida, Relatório Técnico e Relatório Disciplinar da Partida → Nota = 7.0

Redação → 7.0

Prática de Arbitragem → Apto - Desempenhando funções de Árbitro e Árbitro Assistente em jogos amadores e de Categorias de Base.

Testes de Avaliações: Cooper → 2820 200 x 200 → 29'90 50x50 → 7'15

Frequência → 85%

INSTRUTORES:

NELSON ORLANDO LEHMKUHL

FERNANDO LUIZ HOMANN

LOCAL DAS AULAS TEÓRICAS:

FRANCISCO BELTRÃO	PATO BRANCO	PALMAS
-------------------	-------------	--------

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Físico → PATO BRANCO

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 16/12/2000

Término → 31/11/2002

Carga Horária → 11 MÓDULOS = 32 SÁBADOS = 240 Horas


"Curso Promovido pela Liga Beltronense de Futebol"

Curitiba, 31 de Maio de 2003.

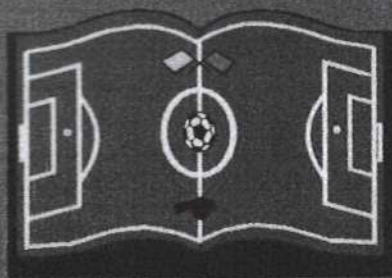
CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2024

Ricardo F. S.
SIGNATURA


VALDIR DE SOUZA
COORDENADOR
Presidente Liga Beltronense de Futebol


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA



Escola Paranaense
de Formação de
Árbitros de Futebol

Formando

Valmir dos Santos

Nelson Orlando Lehmkuhl

Nelson Orlando Lehmkuhl
Diretor da Escola

Afonso Vitor de Oliveira

Afonso Vitor de Oliveira
Presidente da CA-Pr

Onaireves Nilo Rolim de Moura

Onaireves Nilo Rolim de Moura
Presidente da FPF

DIPLOMA

A Federação Paranaense de
Futebol confere o presente
diploma a

Valmir dos Santos
CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2006

por ter concluído o *Ricardo For*
Curso de Árbitros *SINATURA*
pela escola

Paranaense de Formação de
Árbitros de Futebol de campo

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2006



Este diploma pertence a VALMIR DOS SANTOS nascido aos 08 de Abril de 1970 na Cidade de Medianeira²⁵⁶ - PR - R.G. 4.973.220-1 e CPF. 700.284.869-00 encontra-se registrado no livro n.º 03 - página 48 da Escola Paranaense de Formação de Árbitros de Futebol e está devidamente registrado na Associação Profissional dos Árbitros de Futebol do Paraná sob nº0836.

DISCIPLINAS E NOTAS:

Regras do Jogo de Futebol → Nota = 7.5

Legislação Desportiva → Nota = 8.0

Súmulas e Relatórios → Nota = 7.5

Redação → Ótima

Técnicas de Arbitragem → Apto

Prática de Arbitragem → Apto

Competições:

* Campeonato Regional de Amadores - Região Sudoeste - Paraná

* Campeonato Regional Sub-17 - LPB - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Estudantis - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos da Juventude - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Aberto do Paraná - Paraná Esportes - Paraná

* Jogos Municipais - Região Sudoeste - Paraná

* Jogos Vargeano Adultos - Região Sudoeste - Paraná

Treinamento Físico → apto

Testes de Avaliações: Cooper → 2900 200 x 200 → 28'00 50x50 → 7'50

Histórias do Futebol

Medicina Esportiva - Primeiros Socorros

Frequência → 97%

INSTRUTORES:

Nelson Orlando Lehmkuhl

Afonso Vitor de Oliveira

Aulas Teóricas → FRANCISCO BELTRÃO

Aulas Ed. Física → FRANCISCO BELTRÃO

Teste Seletivo → FRANCISCO BELTRÃO

Testes Práticos → FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO SUDOESTE

Provas Finais → FRANCISCO BELTRÃO

Início → 19/03/2005

Término → 04/11/2006

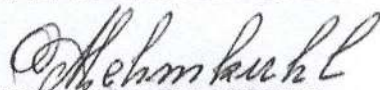
Carga Horária → 220 horas → 34 datas

30 aulas Teóricas = 192 horas

4 aulas de Educação Física = 28 Horas

ESTE CURSO FOI REALIZADO EM PARCERIA COM A LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2006.


NELSON ORLANDO LEHMKUHL
DIRETOR - INSTRUTOR

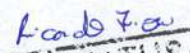

IVONETE DE FATIMA E SOUZA
COORDENADORA


VALDIR DE SOUZA
PRESIDENTE LIGA BELTRONENSE DE FUTEBOL


MIRIAN CAMPOS COSTA LEAL
SECRETÁRIA

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2024


SIGNATURA



RELAÇÃO DO QUADRO DE ARBITRAGEM

Curitiba, 18 de Janeiro de 2023.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, atesta-se o seguinte:

Representando a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, atestamos que a relação a seguir que os árbitros descritos estão todos ativos para os exercícios de 2022 e 2023 desta entidade:

Cláudia Gomes Acco;
Daniel Antonio Missio;
Debora Pesente;
Felipe Junior Pesente;
Fernando Misturini;
Ilda Schmitz;
Jonir Badia Fernandes;
Luiz Fernando Valter;
Marcio Luis Luft;
Nádia de Fátima Soster;
Paulo Roberto dos Santos;
Rafaela Ferreira;
Rafael Gomes;
Vania Pernoncini;
Vera Lucia Lorence.

Jandrey Vicentin
Presidente

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2023

Ricardo Fica
ASSINATURA

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

CONTRATANTE – CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.997.796/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, 424, bairro São Miguel, nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, neste ato representado pela Sócia Administradora Cleusa Bazzi Armachuski, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 706.851.009-44, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR.

CONTRATADOS:

	NOME	CPF	Assinatura
01	Jonir Badia Fernandes	839.868.049-00	<i>Jonir Fernandes</i>
02	Debora Pesente	005.529.269-06	<i>Debora Pesente</i>
03	Fernando Misturini	025.729.739-10	<i>Fernando Misturini</i>
04	Nádia de Fátima Soster	787.097.849-34	<i>Nádia de Fátima Soster</i>
05	Paulo Roberto dos Santos	066.777.079-89	<i>Paulo Roberto dos Santos</i>
06	Felipe Junior Pesente	077.336.369-65	<i>Felipe Junior Pesente</i>
07	Cláudia Gomes Acco	049.343.469-02	<i>Cláudia Gomes Acco</i>
08	Daniel Antonio Missio	409.501.208-04	<i>Daniel Missio</i>
09	Ilda Schmitz	553.591.839-34	<i>Ilda Schmitz</i>
10	Luiz Fernando Valter	062.324.434-97	<i>Luiz Fernando Valter</i>
11	Márcio Luiz Luft	098.078.879-09	<i>Márcio Luiz Luft</i>
12	Rafael Gomes de Mattos	081.269.639-56	<i>Rafael Gomes de Mattos</i>
13	Vera Lucia Laurence	090.937.209-88	<i>Vera Laurence</i>
14	Rafaela Ferreira	074.173.029.47	<i>RAFAELA F. DIAS</i>
15	Vania Pernoncini	062.833.329-35	<i>Vania Pernoncini</i>

O contrato é de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O ANO DE 2022, 2023 e 2024, E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE SÃO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, serviços de arbitragem na modalidade de Voleibol.

Parágrafo único – O CONTRATADO deverá fazer-se presente aos jogos, conforme as datas e locais designados pela **CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA**, conforme disponibilidade do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem seu início na data da assinatura do presente contrato, e término ao final do último dia do ano elencado na cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O preço dos serviços ora contratados, a ser pago pelo CONTRATANTE, será de:

R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) por jogo de 2 sets vencedores - Vôlei de Quadra, trabalhado com 2 (dois) árbitros e 1 (um) apontador;

R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) por jogo de 3 sets vencedores – Vôlei de Quadra, trabalhado com 2 (dois) árbitros e 1 (um) apontador;

R\$ 250,00 (Duzentos e noventa reais) por jogo de 1 set vencedor – Vôlei de Praia, trabalhado com 2 (dois) árbitros e 1 (um) apontador;

Cleusa Bazzi Armachuski

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN. 2024

Hand Fee
R\$ 290,00

R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) diária por jogo de 1 set vencedor - Vôlei de Praia, trabalhando com 2 (dois) árbitros e 1 (um) apontador.

Parágrafo primeiro- Não existe uma demanda pré-estabelecida de número de jogos;

Parágrafo segundo – O valor previsto nesta cláusula será pago ao CONTRATADO em conformidade com o número de jogos efetivamente realizados, comprovados mediante apresentação da fatura e das súmulas dos jogos;

Parágrafo terceiro – O pagamento será efetivado pelo CONTRATANTE, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da apresentação da fatura;

Parágrafo quarto – As despesas decorrentes do presente contrato serão lançadas, por conta do CONTRATANTE mediante apresentação de documentos;

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO dá-se por ciente das normas gerais do campeonato, das tabelas dos jogos e dos respectivos horários;

Parágrafo primeiro - O CONTRATADO obriga-se a cumprir a tabela do campeonato sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo segundo - O CONTRATADO se compromete a cumprir os serviços com sintonia dos prestadores de serviço e com a filosofia do órgão organizador, sob pena de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Ao CONTRATANTE, sem assunção de ônus, fica reservado e garantido o direito à fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATADO não poderá ceder o presente vínculo ou subcontratar o seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – Sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o CONTRATADO ao deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas com o presente contrato, no prazo mencionado na Cláusula SEGUNDA deste instrumento, ficará sujeita ao pagamento de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global, por dia de serviço não prestado (jogo agendado e não arbitrado), independentemente de qualquer notificação.

Parágrafo primeiro – A multa será deduzida no valor a ser pago ao CONTRATADO.

Parágrafo segundo – No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, além de rescindi-la, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I - Multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor global dos serviços contratados;

CLÁUSULA NONA – Constituem causas para rescisão do contrato às situações previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, especialmente:

I - pelo CONTRATANTE:

a) descumprimento, pelo CONTRATADO, de qualquer cláusula contratual;

b) razões de interesse público;

c) demora, atraso excessivo, inexecução ou deficiência do serviço, a juízo do CONTRATANTE;

d) falência, requerimento de concordata ou instauração de insolvência civil ao CONTRATADO e,

e) atrasar injustificadamente o início dos serviços, paralisar ou cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos.

II - pelo CONTRATADO, a falta injustificada de pagamento, no devido tempo e sem razão plausível.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento ou Interdição do CONTRANTE, esse contrato rompe-se automaticamente e não segue com valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2022

Cleusa Bazzi Armachuski
 Cleusa Bazzi Armachuski

CONFERE COM
O ORIGINAL

10 JAN

[Handwritten initials and marks]

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
 CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
 E-mail: armachuski1969@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos, competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes.

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, CNPJ nº 40.997.796/0001-13, com sede na Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Cleusa Bazzi Armachuski, Portadora do RG sob nº 5.093.623-6 SESP/PR e CPF nº 706.851.009-44, cuja função/cargo é Sócia Administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

3) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: armachuski1969@gmail.com
Telefone: (46) 99976-0155

CLEUSA BAZZI Assinado de forma digital por CLEUSA BAZZI
 ARMACHUSKI: 706851009
 44
 Dados: 2024.01.09 08:03:09 -03'00'

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 99976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

- 6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 7) Nomeamos e constituímos o senhor LUIZ CARLOS ARMACHUSKI, portador do CPF/MF sob nº 588.670.749-202 e RG nº 4.217.530-7 SESP/PR, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Presencial nº 095/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão – Paraná, 09 de janeiro de 2024.

CLEUSA BAZZI

ARMACHUSKI:7068510
0944

Assinado de forma digital por
CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
Dados: 2024.01.09 08:03:21 -03'00'

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Cleusa Bazzi Armachuski
Sócia Administradora
RG nº 5.093.623-6 SESP/PR
CPF nº 706.851.009-44

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA
CNPJ 40.997.796/0001-13 FONE (46) 9976-0155
E-mail: armachuski1969@gmail.com

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO
AGÊNCIA BANCÁRIA**

EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) e serviços de gandulas, afim de atuar em jogos amistosos, competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes.

DECLARAÇÃO

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, CNPJ/MF Nº 40.997.796/0001-13, sediada, Rua José Bonifácio, nº 424, São Miguel, CEP 85.602-150 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 095/2023, instaurada por esta Prefeitura Municipal, declaramos que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma:

Banco: SICCOOB nº 756
Agência: nº 4342
C/C: nº 56.040-5
Empresa: CLA ESPORTES E AVENTURA LTDA

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Paraná, 09 de janeiro de 2024.

CLEUSA BAZZI

ARMACHUSKI:70685
100944

Assinado de forma digital por
CLEUSA BAZZI
ARMACHUSKI:70685100944
Dados: 2024.01.09 08:03:44 -03'00'

CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA

Cleusa Bazzi Armachuski
Sócia Administradora
RG nº 5.093.623-6 SESP/PR
CPF nº 706.851.009-44

Rua José Bonifácio – 424, São Miguel
CEP 85.602-150, Francisco Beltrão – Pr.

1

2

3

4